

DEFIRO. Ofício - se o a
seguir ARQUIVE - SE.Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

Presidente

612/1977

REQUERIMENTO N. 17/77

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que as medidas de racionalização de combustível já efetivadas, com o fechamento dos postos de serviço a partir das 23,00 hs, como também nos fins de semana, já resultaram, segundo consta nas publicações econômicas, numa redução de 8% no consumo;

CONSIDERANDO que este fato se deu durante o período de férias escolares, o que provavelmente aumentará fora deste período,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, se já enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor General Ernesto Geisel, Digníssimo Presidente da República, com apelo para que S.Exa. se digne determinar estudos que objetivem uma revisão urgente na aplicação do recolhimento restituível de cr\$ 2,00 por litro de gasolina, adiando sua entrada em vigor prevista para o próximo dia 1º, face aos excelentes resultados obtidos com as medidas já colocadas em prática.

Sala das Sessões, 14/fevereiro/1977

Henrique Victório Franco.

a-y/



CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
- 5 MAI 77	
PROTOCOLO Nº.....	
CLASSIF.....	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Brasília, 28 de abril de 1977

Cta. ARP nº 921
Ref.: 5

Ilmº Sr.
LÁZARO DE ALMEIDA
Câmara Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento da correspondência de V.Sa. e por se tratar de assunto que exige análise de órgãos técnicos, ligados ao Programa de Racionalização do Uso de Combustíveis, tivemos que reunir as sugestões e encaminhá-las.

Agradecemos o interesse do cidadão por tão relevante problema, que constitui preocupação de todos - povo e Governo.

Vale-nos a oportunidade para apresentarmos a Vossa Senhoria a expressão de nossa distinta consideração.

ADALTO LUIZ LUPI BARREIROS
Assessor-Adjunto da ARP

